



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Fls nº.: 02
Ass.:

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00044/2024

Projeto de Lei nº 026/2024

Autor: Vereador Ronaldo Cruvinel

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 16:00 hs, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 13 de março de 2024.

ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO





Com o povo, construindo um novo amanhã.

Fls n°: 03
Ass.: 4

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamarariov

PROJETO DE LEI N° 26 /2024

Autoria: Vereador Ronaldo Sousa Cruvinel.

“ Institui o Dia do Barbeiro em nosso Município ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia do Barbeiro no Município de Rio Verde, a ser celebrado anualmente no dia 11 de maio, dia nacional do barbeiro, em homenagem aos profissionais que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar da população.

Artigo 2º - O Dia do Barbeiro tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos barbeiros, que não apenas proporcionam serviços de corte de cabelo e barba, mas também desempenham um importante papel social ao oferecer um espaço de convívio e troca de experiências para os seus clientes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE — GO, ao dia 18 do mês de março de 2024.

VEREADOR

RONALDO CRUVINEL-PSB

“Agindo hoje para um amanhã melhor.”



**CÂMARA
DE RIO VERDE**

Bienio 2023/2024

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Fls nº.: 04
Ass.: ♀

JUSTIFICATIVA

A profissão de barbeiro desempenha um papel fundamental em nossa sociedade, não apenas fornecendo serviços de corte de cabelo e barba, mas também promovendo um espaço de convívio social e bem-estar para a comunidade. Considerando a relevância e o impacto positivo desses profissionais em nossas vidas, justifica-se a instituição do Dia Municipal do Barbeiro no Município de Rio Verde.

O Dia do Barbeiro é uma oportunidade para reconhecer e valorizar o trabalho árduo e dedicado dos barbeiros locais, que contribuem significativamente para o cuidado pessoal e a autoestima de nossos cidadãos. Além disso, é uma maneira de destacar a importância das pequenas empresas e empreendedores individuais que operam nesse setor, incentivando o apoio ao comércio local e promovendo a economia da região.

Ao instituir o Dia Municipal do Barbeiro, pretendemos também promover a conscientização sobre a importância da higiene e dos cuidados com a saúde nas barbearias, incentivando boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao cliente. Além disso, será uma oportunidade para oferecer capacitação e treinamento aos profissionais, contribuindo para o aprimoramento de suas habilidades e o desenvolvimento do setor.

Por fim, o Dia do Barbeiro será uma ocasião especial para celebrar e homenagear esses profissionais que, com seu trabalho e dedicação, tornam nossas vidas mais bonitas e confiantes. Através dessa iniciativa, reafirmamos nosso compromisso com o reconhecimento e valorização de todas as profissões que contribuem para o bem-estar e progresso de nossa comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE — GO, ao
dia 18 do mês de março de 2024.**


VEREADOR

RONALDO CRUVINEL-PSB

“Agindo hoje para um amanhã melhor.”